



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 024 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os discentes abaixo relacionados no **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)** do *Campus* Veranópolis:

Emily da Silva de Carli
Gabriela Guarda Bés
Gariel Josías Baratto
Jaqueline Menegaz
Letícia Macena de Oliveira
Louise Gabrielly Menegazzi
Luana Bison Duz
Miguel Camargo Lunardi
Monicky Alves Ziliotto
Valentina Luisa Ecco

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis